

## **DECRETO Nº 34.515**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que consta dos Decretos nº 34.249/2024 e nº 34.292/2024, que torna sem efeito a designação de servidores na composição de Comissões Internas no Município, em especial a designação de Joel Barbosa e Eloisa Borges Lopes (Comissão Interna - CADA) e de José Reynaldo Cordeiro Siqueira Junior (Comissão Interna - COPAP),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos X e XI do artigo 1º do Decreto nº 31.867, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, passam a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – *Jobis Gama (SEMMAT)*;

XI – *Leonardo Mainette Amaral (SEMMAT)*;

(...)."

**Art. 2º** O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VIII – *Jean Silveira de Jesus (SEMUS)*;

(...)."

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200340032003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

